
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Despacho n.º 592/2008 de 2 de Julho de 2008

Por despacho da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 19 de Março de 2008:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento que se procedeu ao registo definitivo da alteração parcial dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social – *Santa Casa da Misericórdia da Madalena*, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 19 de Março de 2008.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 12/85, a fls. 14 do livro das Santas Casas da Misericórdia, datado de 23 de Junho de 2008.

24 de Junho de 2008 – O Vogal do Conselho de Administração, *Artur Filipe Veiga Martins*.